



AVISO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO (PSICÓLOGO) (Decreto-Lei nº132/2012, de 27 de Junho, Artigo 38º)

Anibal José da Trindade Jesus Mendes, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela DGAE, o procedimento de seleção nos termos do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio, relativamente à contratação de escola de técnico especializado (Psicólogo) para o ano escolar 2015/2016, a prestar no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

Requisitos de admissão: de acordo com o artigo 50º do estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela referida Lei n.º57/2008, é exigido aos candidatos prova da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, pois só esta lhe confere o título profissional respetivo.

Forma de candidatura: As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na plataforma de concursos da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar) e o portefólio a enviar para o endereço aeerpaul@gmail.com.

Documentos de certificação: o candidato selecionado deve apresentar todos os documentos que comprovam as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico.

Método de seleção: a este procedimento aplicam-se três critérios; a Avaliação do Portefólio (AP), a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e a Experiência Profissional (EP).

Ponderação dos critérios: aos critérios de seleção é aplicada a seguinte ponderação;

- 1. Avaliação do Portefólio (AP) – 30%;**
- 2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 35%;**
- 3. Experiência Profissional (EP) – 35%.**

1. Avaliação do Portefólio (AP): “A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata” – 30%.

A avaliação é efetuada em conformidade com os seguintes subcritérios:

- Experiência profissional no âmbito da Orientação Escolar - 10%
- Experiência profissional no âmbito do apoio e acompanhamento de adultos – 5%
- Projetos e programas dinamizados – 5%
- Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 10%

2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 35%

Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

- Experiência e conhecimentos da área a que se candidata – 15%
 - Sentido crítico e capacidade de resposta – 10%
 - Motivação e capacidade de comunicação e trabalho de equipa – 10%
- A entrevista será realizada em data a agendar pela escola.
 - A entrevista é presencial.
 - O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.



3. Experiência Profissional (EP): será considerado o número de anos de experiência profissional na área da Psicologia Escolar e Educação, contados até 31/08/2014 – 35%.

Nota: Tempo devidamente comprovativo pela(s) instituição(ões) em que prestou serviço como psicólogo na área escolar.

Motivos de Exclusão do Concurso:

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.

Terminando o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita neste sítio eletrónico e nos locais de estilo da escola.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 5 de Outubro de 2015

O Diretor

Aníbal José da Trindade Jesus Mendes